**Ofício n.º PMC/SEGOV/224/2023**

Congonhas, 10 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 302/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. nº PMC/SMS/88/2023, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/302/2023, de autoria do nobre Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3839/2023
Data: 14/11/2023 - Horário: 14:11
Legislativo

**Ofício n.º PMC/SEGOV/224/2023**

Congonhas, 10 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 302/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. nº PMC/SMS/88/2023, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/302/2023, de autoria do nobre Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3839/2023
Data: 14/11/2023 - Horário: 14:11
Legislativo

**Ofício n.º PMC/SEGOV/224/2023**

Congonhas, 10 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 302/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. nº PMC/SMS/88/2023, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/302/2023, de autoria do nobre Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3839/2023
Data: 14/11/2023 - Horário: 14:11
Legislativo

SECRETARIA SAÚDE | PREFEITURA DE CONGONHAS
Mais perto para cuidar de você!

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

Congonhas, 02 de outubro de 2023.

**C.I. 88/2023**

**DE:** Allan Diego Falci- Secretário Municipal de Saúde

**PARA:** Cleber de Faria Silva- Secretário Municipal de Governo

**Assunto:** Requerimento 302/2023

Em resposta ao requerimento 302/2023 do Ilmo. Vereador Lucas Santos Vicente, que solicita informações a Secretaria Municipal de Saúde sobre o Piso da Enfermagem, seguem:

1- A plataforma InvestSUS Gestão, servirá como parâmetro para o pagamento do piso das categorias de enfermagem, para estados, municípios e distrito federal. A ferramenta foi desenvolvida pelo Fundo Nacional de Saúde a partir do diálogo do Ministério da Saúde com os representantes de estados e municípios, por meio da articulação com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).
   A nova funcionalidade permitirá ao Ministério da Saúde mapear os profissionais de enfermagem por estado e regiões de todo o país, e desta maneira definir os critérios para o rateio da contribuição federal para o pagamento do piso da categoria, de forma mais eficaz.
   É de responsabilidade dos Gestores Municipais e Estaduais, inserir a planilha disponibilizada, na plataforma com os dados solicitados. No município de Congonhas, os setores de Recursos Humanos, tanto da Prefeitura Municipal quando da Associação Hospitalar Bom Jesus, realizaram o preenchimento da planilha e o Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, fez a inserção na plataforma, já por duas vezes, cumprindo o prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.
2- Para execução dos recursos recebidos pela União, foi encaminhado um projeto de Lei para Câmara Municipal em caráter de urgência, onde o Poder Executivo ficará autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente, conforme

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

# REQUERIMENTO Nº 382 /2023

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo todas as informações sobre o cumprimento da Portaria GM/MS Nº1.135. de 16 de agosto 2023, do Ministério da Saúde (MS), pela Secretaria de Saúde.

Qual o setor responsável pelo cadastro do repasse ao cumprimento do piso salarial Nacional dos Técnicos em Enfermagem no sistema "Investe SUS"?

Os prazos foram cumpridos para o recebimento do repasse?

As diretrizes da portaria n°1.135/2023, do Ministério da Saúde foram cumpridas pelo Município?

Qual os prazos para os servidores da saúde serem beneficiados pela portaria?

Favor encaminhar todos os documentos pertinentes ao encaminhamento do Município para com o Investe SUS.

Ana Paula, bondade elaborar resposta para os requerimentos do Vereador.

Congonhas, 18 de setembro de 2023.

Allan Diego Falci
Mat. nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde
Congonhas/MG
21/09/2023

Lucas Santos Vicente
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3031/2023
Data: 18/09/2023 - Horário: 11:04
Legislativo

RECEBIDO
Mat. nº

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

# REQUERIMENTO Nº 302 /2023

LEITURA EM PLENÁRIO
31ª Reunião ordinária
EM 19 / 09 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**Exmo. Sr.**
**Igor Souza Costa**
**Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo todas as informações sobre o cumprimento da Portaria GM/MS Nº1.135. de 16 de agosto 2023, do Ministério da Saúde (MS), pela Secretaria de Saúde.

Qual o setor responsável pelo cadastro do repasse ao cumprimento do piso salarial Nacional dos Técnicos em Enfermagem no sistema "Investe SUS"?

Os prazos foram cumpridos para o recebimento do repasse?

As diretrizes da portaria n°1.135/2023, do Ministério da Saúde foram cumpridas pelo Município?

Qual os prazos para os servidores da saúde serem beneficiados pela portaria?

Favor encaminhar todos os documentos pertinentes ao encaminhamento do Município para com o Investe SUS.

Congonhas, 18 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3031/2023
Data: 18/09/2023 - Horário: 11:04
Legislativo

**Lucas Santos Vicente**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 19 DE 09 DE 2023
PRESIDENTE

valores transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, podendo ser reaberto no exercício financeiro seguinte, caso sejam garantidos créditos suplementares pela União.

Esse repasse deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde — FNS — creditar os valores da assistência financeira complementar em conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde — FMS.

3- Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde receberão o complemento na próxima folha de pagamento prevista para o dia 03/10/2023. Já os servidores da AHBJ, terão uma folha complementar para pagamento, após aprovação e publicação da Lei.

Atenciosamente,

ANA PAULA DA CRUZ PINTO:12037599676

Digitally signed by ANA PAULA DA CRUZ PINTO:12037599676
Date: 2023.10.02 09:53:07 -03'00'

Ana Paula da Cruz Pinto

Superintendente de Assistência e Promoção

ALLAN DIEGO FALCI:07878353662

Digitally signed by ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Date: 2023.10.02 09:53:26 -03'00'

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde